

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1019/16

DE 14 DE MARÇO DE 2016

Exonera, ocupante de Cargo em  
Comissão, conforme especifica.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso  
de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:**EXONERAR o Sr. MARCONY ALISSON FERREIRA do Cargo em Comissão  
de Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte da estrutura da Superintendência  
Municipal de Trânsito e Transporte, cargo este criado pela Lei Complementar n.º 006/05 de 31 de  
outubro de 2005.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano – PI, em 14 de Março de 2016.

  
Gilberto Carvalho Guerra Júnior  
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
ZEZIMAR RIBEIRO DA COSTA  
Secretário Municipal de GovernoNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal  
de Floriano, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.  
UMBELINA MARIA SIQUEIRA DA SILVA OSÓRIO  
Agente AdministrativoPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1020/16

DE 14 DE MARÇO DE 2016

Nomeia, ocupante de Cargo em  
Comissão, conforme especifica.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso  
de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:**NOMEAR o Sr. JOZIEL PEREIRA DA ROCHA para exercer  
INTERINAMENTE o cargo em Comissão de Ouvidor Geral do Município da estrutura da  
Ouvidoria Geral do Município, cargo este criado pela Lei Complementar n.º 010/08 de 07 de  
novembro de 2008, Art. 8º, parágrafo 1º, inciso I.II - Constitui incumbência do Ouvidor Geral do Município a responsabilidade pela  
ordenação de despesas inerentes à execução orçamentária da Ouvidoria Geral do Município, bem  
como pela respectiva prestação de contas.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano – PI, em 14 de Março de 2016.

  
Gilberto Carvalho Guerra Júnior  
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
ZEZIMAR RIBEIRO DA COSTA  
Secretário Municipal de GovernoNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal  
de Floriano, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.  
UMBELINA MARIA SIQUEIRA DA SILVA OSÓRIO  
Agente AdministrativoPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1021/16

DE 14 DE MARÇO DE 2016

Nomeia, ocupante de Cargo em  
Comissão, conforme especifica.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso  
de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:**NOMEAR o Sr. WELINGTON BATISTA RODRIGUES para exercer o Cargo  
em Comissão de Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte da estrutura da  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, cargo este criado pela Lei Complementar n.º  
006/05 de 31 de outubro de 2005.II - Constitui incumbência do Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte a  
responsabilidade pela ordenação de despesas inerentes à execução orçamentária da  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, bem como pela respectiva prestação de  
contas.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano – PI, em 14 de Março de 2016.

  
Gilberto Carvalho Guerra Júnior  
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
ZEZIMAR RIBEIRO DA COSTA  
Secretário Municipal de GovernoNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal  
de Floriano, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.  
UMBELINA MARIA SIQUEIRA DA SILVA OSÓRIO  
Agente Administrativo**RATIFICAÇÃO**PROCESSO DE INEXIBILIDADE N.º 001/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2016 - PMAA**ASSUNTO:** *Contratação direta por  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO com empresa  
de representação exclusiva, para Promover o 52º  
Aniversário de Emancipação Política do município  
de Antônio Almeida.*Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal,  
**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação com a empresa ARNOBIO MARTINS  
REIS - ME CNPJ/MF: 11.181.714/0001-60, representante exclusivo das Bandas "NALDINHO DO  
VALE E WALKIRIA ESTARLEY & A FARRA DA GORDINHA", a fim de Promover o 52º  
Aniversário de Emancipação Política do município de Antônio Almeida no dia 31.03.2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

VALOR TOTAL: 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Antônio Almeida (PI), 11 de Março de 2016.

João Batista Cavalcante Costa  
Prefeito Municipal